

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Civil realizada no dia 19 de abril de 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2023, sendo as 8 horas e 33 minutos, teve lugar, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia, a reunião ordinária do colegiado de curso, conforme Convocação Nº 09/2023-CCEC, de 17 de abril de 2023. A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina e estiveram presentes os professores Maria Aparecida Steinherz Hippert, José Antonio Aravena Reyes, Thais Mayra de Oliveira, Cleber Maestri Gonçalves, Jordan Henrique de Souza, Márcio Marangon e Flavia de Souza Bastos. O Prof. Luiz Evaristo Dias de Paiva e o discente Wesley Fernandes Velozo da Silva justificaram antecipadamente suas ausências. 1. Aprovação de atas das reuniões de 17/03/2023, 24/03/2023, 31/03/2023, 05/04/2023 e 12/04/2023. O Prof. Mauricio iniciou a reunião com a apresentação das atas das reuniões anteriores. Depois de incluídas todas as ponderações dos professores Cleber e Luiz Evaristo, a ata do dia 17/03/23 foi aprovada com as abstenções da Profa. Flávia e do Prof. Marangon. A ata do dia 24/03/2023 foi aprovada sem ressalvas. A ata do dia 31/03/2023 foi aprovada com a abstenção da Profa. Thais. A ata do dia 05/04/2023 foi aprovada sem ressalvas, e a ata do dia 12/04/2023 foi aprovada com as abstenções dos professores Cleber, Marangon e Flávia. 2. Apreciação dos formulários (CD/AD) referentes às disciplinas a serem criadas ou alteradas. Como segundo item de pauta, o Prof. Mauricio abriu as discussões para a apreciação dos formulários de alteração e criação de disciplinas. Houve discussão acerca das novas disciplinas propostas para alteração e criação nos departamentos. O Prof. Mauricio ressaltou que a necessidade de novas disciplinas é oriunda do colegiado, mas sua criação é da alçada dos departamentos. O Prof. Jordan perguntou se, na falta de um Professor, outro teria a possibilidade de lecionar uma nova disciplina de extensão. Tanto o Prof. Marangon quanto o Prof. Mauricio disseram que entendem que sim, pois trata-se de uma determinação do departamento. Quanto às novas disciplinas referentes ao Projeto Final de Curso (PFC), a Profa. Maria Aparecida disse que a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I deixará de existir e será substituída pela disciplina PFC I, mantendo as 15 horas-aula de TCC I (1 crédito). Disse também que a disciplina PFC II será criada, mas com apenas 15 horas-aula. Os alunos que já estão no curso vão fazer 1 crédito, fazendo normalmente TCC II (45 horas-aula – 3 créditos). O que vai mudar no PFC I é o conceito de projeto. A seguir foram discutidos diferentes aspectos da implementação das novas disciplinas, inclusive as de extensão, no intuito de se definir a melhor maneira de se proceder no prazo exíguo para a apresentação da proposta do novo PPC ao CONGRAD. O Prof. Mauricio ficou incumbido de conversar com os departamentos de referência do curso sobre os ajustes finais nas propostas. 3. Informe sobre a situação das disciplinas do Departamento de Projeto, História e Teoria da Arquitetura e Urbanismo (PHT) e de Administração (CAD). Como terceiro item da pauta, O Prof. Mauricio informou sobre a situação de duas disciplinas previstas no novo PPC. Quanto à primeira, da alçada do Departamento PHT, a proposta de unificação das disciplinas de Fundamentos da Arquitetura (AUR062) e Fundamentos do Urbanismo (AUR063) em uma única disciplina, a ser criada – Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo – foi aceita pelo departamento. Porém, o departamento PHT não aceitou que a nova disciplina tivesse apenas duas horasaula semanais, tendo proposto três horas-aula, por considerações de estrutura interna das disciplinas teóricas do departamento PHT. Embora tenha havido algumas críticas quanto a essa posição por parte de alguns dos presentes, e considerando que ainda havia uma folga no teto das 4000 horas máximas para o currículo do curso, a proposta do departamento PHT foi aceita e houve anuência dos presentes quanto a passar das 3936 horas previstas originalmente para 3950. Colocada em votação, a nova estrutura foi aprovada por unanimidade. Quanto à segunda disciplina, proposta pelo departamento CAD, foi aberta uma discussão em torno da carga horária de 10% a ser oferecida na modalidade à distância. O Prof. Marangon manifestou sua estranheza, pois ele entende que o assunto não está bem regulamentado no âmbito da UFJF e – por outro lado – a Engenharia Civil é um curso presencial. O Prof. Jordan disse que um curso presencial pode ter disciplinas à distância nos termos da normativa vigente. Alguns professores concordaram que a UFJF deixa a regra é ampla e não entra nos detalhes, deixando aos cursos a responsabilidade pela definição da carga horária à distância, no seu próprio PPC. O Prof. Marangon entende que deve ser aprovada a proposta e, função da urgência. No entanto, ele acredita que deve ser aberta uma discussão sobre o assunto. O Prof. Jordan lembrou que já tinha sido aprovada pelo colegiado uma disciplina eletiva 100% na modalidade à distância. Por outro lado, o Prof. Aravena acredita que seja necessário começar a discutir sobre a inclusão de práticas flexíveis. Colocada em votação a proposta do departamento CAD, ela foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Prof. Mauricio agradeceu o esforço e contribuição de todos e ponderou que essa reunião encerrava os trabalhos do novo PPC, não havendo nesse momento previsão de uma nova reunião no curto prazo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e lavrada esta ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Em Juiz de Fora, a 19 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 14/12/2023, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Steinherz Hippert**, **Professor(a)**, em 05/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Henrique de Souza**, **Professor(a)**, em 12/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos**, **Professor(a)**, em 18/03/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Marangon**, **Professor(a)**, em 26/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1629833** e o código CRC **F461B16B**.